

EDITAL Nº 04/2004–CCV/UFES**LOCAL DE PROVA 2ª ETAPA - PROCESSO SELETIVO UFES-2005**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV), vem, por meio do presente EDITAL, convocar os candidatos habilitados para as provas da 2ª Etapa do Processo Seletivo UFES 2005, que se realizarão nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2004, nos locais abaixo discriminados, de acordo com o número de inscrição de cada candidato:

INSCRIÇÕES	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO	BAIRRO
VITÓRIA			
20192 a 20201	CCV – Comissão Coordenadora do Vestibular	Av. Fernando Ferrari, s/nº, UFES	Goiabeiras
20220 a 21430	IC 1 – Centro de Ciências Exatas	Av. Fernando Ferrari, s/nº, UFES	Goiabeiras
21431 a 22562	IC 2 – Centro de Ciências Humanas e Naturais	Av. Fernando Ferrari, s/nº, UFES	Goiabeiras
22597 a 24498	IC 3 – Centro de Ciências Humanas e Naturais	Av. Fernando Ferrari, s/nº, UFES	Goiabeiras
24500 a 25785	IC 4 – Centro de Educação	Av. Fernando Ferrari, s/nº, UFES	Goiabeiras
25787 a 26537	CT 3 – Centro Tecnológico	Av. Fernando Ferrari, s/nº, UFES	Goiabeiras
26540 a 27448	CT 1 – Centro Tecnológico	Av. Fernando Ferrari, s/nº, UFES	Goiabeiras
27449 a 28156	CT 2 – Centro Tecnológico	Av. Fernando Ferrari, s/nº, UFES	Goiabeiras
28159 a 30408	ED 3 / ED 4 – C. Ciênc. Jurid. Econômicas	Av. Fernando Ferrari, s/nº, UFES	Goiabeiras
30409 a 32209	ED 1 / ED 2 – C. Ciênc. Jurid. Econômicas	Av. Fernando Ferrari, s/nº, UFES	Goiabeiras
32210 a 32447	CEDF – Centro de Educação Física e Desporto	Av. Fernando Ferrari, s/nº, UFES	Goiabeiras
VILA VELHA			
32479 a 34677	Colégio Americano Batista da Praia da Costa	R. Lúcio Bacelar, nº 490	Praia da Costa
34679 a 36684	Colégio São José	R. Luciano das Neves, n. 510	Centro
36685 a 39393	UNIVILA	R. Castelo Branco, n. 1803	Centro
CARIACICA			
39454 a 41517	PIO XII – Faculdade de Estudos Sociais do Esp. Santo	R. Bolivar de Abreu, n. 48	Campo Grande
41519 a 43447	EEEFM Maria Penedo	R. 31 de Março, s/nº	Itacibá
SERRA			
43512 a 45603	Colégio Americano Batista de Laranjeiras	Av. Civit, nº 911	Pq Res. Laranjeiras
45605 a 47700	Escola CONTEC	Av. Carapebus S/N	São Geraldo
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
47738 a 49967	Centro Universitário São Camilo	R. São Camilo de Iellis, 01	Paraíso
ALEGRE			
50002 a 51717	Centro de Ciências Agrárias	Alto Universitário, s/nº	Centro
COLATINA			
51810 a 53909	Faculdades Integradas Castelo Branco	Av. Brasil, n. 1303	Maria das Graças
LINHARES			
53945 a 55759	Faculdade de Ciências Aplicadas Sagrado Coração	Av. São Mateus, n. 1458	Araçá
SÃO MATEUS			
55795 a 58405	EEEM Ceciliano Abel de Almeida	Praça Mesquita Netto, s/nº	Centro

Os candidatos que requererem condições especiais para a realização das provas deverão fazê-las nas dependências da Comissão Coordenadora do Vestibular, Centro de Educação Física e Desportos, Campus de Goiabeiras.

ATENÇÃO

- Os candidatos só poderão realizar as provas nos locais definidos no presente edital, de acordo com o número de inscrição.
- Os candidatos aos cursos de Matemática, Matemática – São Mateus e Estatística, habilitados para a 2ª Etapa, deverão comparecer para a realização da prova de Redação, no dia 19 de dezembro de 2004.
- Os horários de início (14h) e término (17h) serão rigorosamente cumpridos.
- Recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova com 1 (uma) hora de antecedência.
- Não será permitido a nenhum candidato entrar nos prédios de prova portando armas, máquinas de calcular, telefone celular, pager, bip, ou qualquer meio de comunicação eletrônica. A CCV não se responsabilizará por materiais tais como bolsas, livros e outros, que os candidatos não poderão portar consigo durante a realização das provas.
- Para ingressar nos prédios de prova, os candidatos deverão apresentar-se com o Cartão de Inscrição e com o original do Documento de Identidade utilizado na inscrição.
- As instruções contidas na capa das provas constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.
- Durante a realização das provas, somente será permitido aos candidatos o uso de lápis, borracha e caneta (esferográfica de cor preta ou azul-escura).
- O candidato que, durante a realização das provas, se utilizar de meios fraudulentos será automaticamente eliminado do Processo Seletivo 2005.
- Os candidatos só poderão deixar os locais de prova após uma hora do início da prova.
- Quaisquer dúvidas e/ou reclamações referentes às questões das provas poderão ser submetidas, por escrito, na forma de recurso, à CCV/UFES, desde que devidamente fundamentadas e entregues até 24 (vinte e quatro) horas após o término da prova.
- Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela CCV.

Vitória, 11 de dezembro de 2004.

Profª Sandra Aparecida Duarte Ferreira
Presidente da CCV/UFES